



**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2021 – SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES DE ÁGUA E AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP).

O Pregoeiro do município de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2021 – SRP**, foi declarando **DESERTO**, pelas razões expostas a seguir:

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com base LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 15/19 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/20, promovida pela Secretaria de Saúde. Portanto, ao iniciar o certame no sítio eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), foi constatado que não tinha empresa cadastrada, conforme relatório de disputa anexada aos autos processuais.

Paraipaba, 20 de Abril de 2021.

  
Francisco Eduardo Sales Vieira

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE